

PORTARIA Nº 455/2024 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3820 de 28/06/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
11779	Andressa da Silva Alcântara Araújo	03/02/2023 a 02/02/2024	02/07/2024 a 16/07/2024	16/09/2024 a 30/09/2024
16345	Clegilson Cardoso Marinho	03/02/2023 a 02/02/2024	08/07/2024 a 17/07/2024	16/07/2024 a 25/07/2024
9192	Jussânia Soares da Silva Duarte	01/09/2022 a 31/08/2023	01/07/2024 a 30/07/2024	18/11/2024 a 17/12/2024
311	Maria Aparecida Dias Rosário	21/07/2022 a 20/07/2023	01/07/2024 a 30/07/2024	01/10/2024 a 30/10/2024
16490	Paulo Roberto Figueredo Silva	06/02/2023 a 05/02/2024	08/07/2024 a 18/07/2024 09/12/2024 a 27/12/2024	02/09/2024 a 01/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral